# Petição: recurso

<html>  
 <head>  
 <style>  
 body { font-family: Arial, sans-serif; line-height: 1.6; }  
 h1, h2, h3 { color: #333; }  
 .text-center { text-align: center; }  
 .text-justify { text-align: justify; }  
 .mt-4 { margin-top: 1.5rem; }  
 .mb-4 { margin-bottom: 1.5rem; }  
 </style>  
 </head>  
 <body>  
 <h1 class="text-center">EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) PREGOEIRO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MS DO AGESUL</h1>  
   
 <p class="text-center mb-4"><strong>PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 124/2025</strong></p>  
   
 <p class="text-justify">  
 Empresa ABC Ltda., já devidamente qualificado(a) nos autos do processo em epígrafe, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, por intermédio de seu(sua) advogado(a) que esta subscreve, com fundamento no art. 56 da Lei nº 9.784/99, interpor o presente  
 </p>  
   
 <h2 class="text-center">RECURSO</h2>  
   
 <p class="text-justify">  
 em face da decisão proferida por esta autoridade, pelos fatos e fundamentos a seguir expostos.  
 </p>  
   
 <h3>I - DOS FATOS</h3>  
   
 <p class="text-justify">  
 Empresa concreta ltda não atendeu edital pois não apresentou balanço patrimonial dos dois exercicios e apresentou certidão de falencia vencida, no entanto foi habilitada pelo pregoeiro na sessão do dia 05/03/2025, decisão que deve ser revista.  
 </p>  
   
 <h3>II - DOS FUNDAMENTOS</h3>  
   
 <div class="text-justify">  
 A habilitação econômico-financeira exigida nas licitações públicas visa demonstrar a aptidão do licitante para cumprir obrigações futuras, objetivando a segurança contratual e o atendimento às condições do edital. De acordo com o artigo 69, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, é fundamental a apresentação do balanço patrimonial e de demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais【4:6†L14133】. Esta exigência visa assegurar que o licitante possui solidez financeira, evitando riscos ao erário público. A empresa Concreta Ltda, ao não apresentar os balanços dos dois exercícios requeridos, infringe a exigência de demonstração de aptidão econômico-financeira, configurando razão suficiente para a sua inabilitação e proteção dos princípios de igualdade e legalidade do certame【4:5†RECURSO ADM TOPX.docx】.  
  
Além disso, a apresentação de certidão de falência vencida fere os critérios de regularidade fiscal e de capacidade econômica, diretamente relacionados à habilitação prevista no artigo 69, inciso II da Lei nº 14.133/2021【4:6†L14133】. Trata-se de um requisito que visa assegurar que a empresa está economicamente ativo e sem impedimentos legais para contratação pública. A jurisprudência e doutrina, como a exposta por Celso Antônio Bandeira de Mello, reforçam que o cumprimento estrito dos requisitos do edital é essencial para manter a integridade do procedimento licitatório【4:12†RECURSO ADM TOPX.docx】. Assim, a habilitação da empresa recorrida com falhas documentais é uma violação dos princípios da isonomia e da vinculação ao edital, o que prejudica a lisura do processo【4:15†RECURSO ADM TOPX.docx】.  
 </div>  
   
 <h3>III - DOS PEDIDOS</h3>  
   
 <p class="text-justify">  
 Ante o exposto, requer:  
 </p>  
   
 <div class="text-justify">  
 Diante do exposto, requer:  
a) A reconsideração da decisão que habilitou a empresa Concreta Ltda, promovendo sua inabilitação, em razão do não atendimento aos requisitos editalícios de apresentação do balanço patrimonial dos dois últimos exercícios sociais e pela certidão de falência vencida;  
b) Que, na inabilitação da empresa Concreta Ltda, que o certame retorne para a fase correspondente, dando prosseguimento na convocação da próxima licitante melhor classificada;  
c) Caso não haja reconsideração, que o presente recurso seja respondido com os devidos elementos jurídicos basilares para a manutenção da licitante que descumpriu as regras editalícias; e  
d) No caso do presente recurso ser indeferido, solicitamos cópia integral do processo, e que este pedido seja remetido para apreciação da autoridade superior.  
 </div>  
   
 <p class="text-justify mt-4">  
 Nestes termos,<br>  
 Pede deferimento.  
 </p>  
   
 <p class="text-justify mt-4">  
 São Paulo, 08/03/2025.  
 </p>  
   
 <p class="text-justify mt-4">  
 <strong>DOUGLAS SENTURIÃO</strong><br>  
 OAB/## 73764  
 </p>  
 </body>  
 </html>